



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Presidência

Exp.: 1998/2023
Da: Presidência
Para: Coordenadoria de Protocolo e Triagem
Ref.: - Documento protocolizado sob o nº 555302/2023, que trata de denúncia formulada por Marina de Faria Mendonça, CPF nº 044.xxx.xxx-35, acerca de possíveis irregularidades no âmbito do pregão eletrônico nº 14/2023, processo nº 51/2023, promovido pelo município de Pedrinópolis, objetivando o fornecimento de pneus, em atendimento às secretarias do município.
- Relatório de Triagem nº 747/2023.
- Documento protocolizado sob o nº 550201/2023 – complementação da denúncia.
Data: 21/8/2023

Senhora Coordenadora,

Preenchidos os requisitos estabelecidos no art. 301 do Regimento Interno, Resolução nº 12, de 2008, recebo a documentação acima referida como DENÚNCIA e determino sua autuação e distribuição, nos termos previstos no *caput* do art. 305 c/c o art. 113 do citado normativo, com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente
(assinado digitalmente)